

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 22 /2024

Órgão: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E, ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante : FUNDO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis pela Demanda: Jucélia Alves, Angélica Adriana da Cruz Ávila, Mizael Dutkevis, Daiane Zararoli, Adriel Wolfart Rockenbach e Neiva Das Chagas Dal Pizzol

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br, agricultura@saobernardino.sc.gov.br,
educacao@saobernardino.sc.gov.br, dmer@saobernardino.sc.gov.br,
adm@saobernardino.sc.gov.br, social@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49) 36540137; 36540054; 36540269; 36540099

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O ART 74 INCISO I DA LEI 14.133/2021 PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN, PARA O FORNECIMENTO ANUAL DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação da COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN objetiva o fornecimento de água potável junto a todos os órgãos da administração pública do Município de São Bernardino. Essa ação é essencial para dar continuidade e andamento a todas as atividades realizadas junto ao setor público, considerando que sem a água potável todos os serviços públicos ficam interrompidos causando inconveniência e impacto negativo na vida de todos os munícipes.

Em relação às quantidades e valores de consumo, julgamos serem suficientes para a demanda prevista para o exercício de 2025. Sendo que os quantitativos e valores de despesas mensal, foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

3. Descrição das quantidades

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA INFRA- TERMINAL RODOVIÁRIO UNIDADE DE MEDIDA 1354604-0	MES	12,00	60,00	720,00
2	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SAÚDE UNIDADE DE MEDIDA 1354752-6	MES	12,00	750,00	9000,00
3	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA 1354748-8	MES	12,00	600,00	7200,00
4	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA EDUCAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA 14479516	MES	12,00	90,00	1080,00
5	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CRECHE UNIDADE DE MEDIDA	MES	12,00	750,00	9000,00

	14719916				
6	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA NÚCLEO ALDINO LEO SCHEID UNIDADE DE MEDIDA 14124106	MES	12,00	900,00	10800,00
7	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA GINÁSIO AFONSO FRITZEN UNIDADE DE MEDIDA 14911825	MES	12,00	250,00	3000,00
8	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA GINÁSIO DE ESPORTE SCHEID	MES	12,00	250,00	3000,00
9	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SOCIAL- SECRETARIA UNIDADE DE MEDIDA 1354677-5	MES	12,00	750,00	9000,00
10	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE DE MEDIDA 1589456-8	MES	12,00	70,00	840,00
11	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CENTRO DE MULTIPLO USO DE IDOSOS UNIDADE DE MEDIDA 1354713-5	MES	12,00	70,00	840,00
12	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SEC. DE AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 1358196-1	MES	12,00	750,00	9000,00
				Total	63.480,00

4. Observações gerais:

4.1 - Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento de água potável, ocorrerá durante todo exercício de 2025.

4.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jucélia Alves, Angélica Adriana da Cruz Ávila, Mizael Dutkevis, Daiane Zararoli, Adriel Wolfart Rockenbach e Neiva Das Chagas Dal Pizzol

4.3 - Prazo para pagamento: Mensal, em até 10 dias após o fornecimento e a emissão da nota fiscal/fatura .

4.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário para o exercício de 2025, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 23/10/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Jucélia Alves:.....

Angélica Adriana da Cruz Ávila:.....

Mizael Dutkevis:.....

Daiane Zararoli:.....

Adriel Wolfart Rockenbach:.....

Neiva Das Chagas Dal Pizzol:.....

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado

Secretaria de Administração e Fazenda: ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

Matrícula: 388/04_____